



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RELATÓRIO DE VIAGEM

SERVIDOR: Alexandre Almeida de Andrade

Conforme determina a Resolução nº 50, de 21 de junho de 2022, alterada pela Resolução nº 53, de 7 de março de 2023, estou apresentando Relatório de Viagem à cidade de Porto Alegre nos dias 19 a 22 de maio de 2026, onde participei do Curso do INLEGIS: Fiscalização de contratos em foco: como evitar glosas, atrasos e apontamentos com rotinas, evidências e responsabilidade.

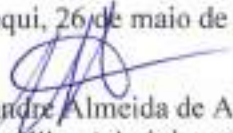
No dia 19, foi palestrado por Valeria Saraiva onde foi tratado sobre organização funcional, produção de conteúdo para as redes sociais, prestação de contas, elaboração de ofícios. Um dos assuntos bastante debatidos foi a prestação de contas, tanto de servidor, funcionários e vereadores. Sempre é responsabilidade da chefia ou da presidência. E também sobre os benefícios do uso de IA na rotina.

No dia 20, o curso foi ministrado por Bruna Schifino, na parte da manhã falou sobre os paradigmas das contratações da antiga Lei 8.666/1993 e da nova Lei 14.133/2021. O fiscal de contratos é os olhos e ouvidos da administração. No mínimo um agente para acompanhar os trabalhos e ter o total sigilo de informações. Deve registrar todas as ocorrências ocorridas conforme o TCU e TCE. Seguindo na parte da tarde, aprendemos sobre as orientações para fiscais de contratos, tipos de fiscalização, o papel do gestor de contratos, atribuições do gestor e do fiscal de contratos.

No dia 21, o curso também foi ministrado por Bruna Schifino, na parte da manhã ministrou sobre apoio jurídico e controle interno, quando acionar, como acionar e qual efeito. Vimos também sobre as providências prévias ao início da execução, leitura de contrato, termo de referência, verificação de garantias contratual. Continuando na parte da tarde, foi falado sobre diferenças, reajustes, repactuação e reequilíbrio; periodicidade, base legal, causa e previsibilidade, compreender as diferenças entre os institutos para a correta aplicação de cada um. Acréscimo ou suspensão quantitativa, aumento ou redução do objeto contratado, respeitando os limites previstos em lei.

No dia 22, o curso continuando com Bruna Schifino, aprendemos sobre os princípios da administração pública, sobre os poderes da administração. Ato administrativo, conceitos, elementos e vícios. A matéria abrangeu a invisibilidade parlamentar e vedações constitucionais.

Cacequi, 26 de maio de 2026.


Alexandre Almeida de Andrade
Auxiliar Administrativo



CERTIFICADO

ALEXANDRE ALMEIDA DE ANDRADE

Cacequi

Participou com sucesso do Curso "3026/1905 - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS EM FOCO: COMO EVITAR GLOSAS, ATRASOS E APONTAMENTOS COM ROTINAS, EVIDÊNCIAS E RESPONSABILIZAÇÃO".

Realizado nos dias 19/05/2026 a 22/05/2026 no Auditório do INLEGIS, em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença.

O aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado: 3026/1905

PORTO ALEGRE-RS, 22/05/2026

Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Ass. 323
26/05/26
406

CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 26/05/26

Zomari da Silva

INLEGIS - CONSULTORIA E TREINAMENTO
30.050.141/0001-80

Chave de Acesso da NFS-e

43149022207747151000157000000002317226050087487164



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

23172

Competência da NFS-e

20/05/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

20/05/2026 02:09:34

Número da DPS

260520020896564

Série da DPS

1

Data e Hora da emissão da DPS

20/05/2026 02:08:36

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial

EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA

CNPJ / CPF / NIF

07.747.151/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

(51) 32156-600

E-mail

FINANCEIRO@EMBAIXADORPRIME.COM.BR

Endereço

RUA JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO

Município

Porto Alegre - RS

CEP

90010-241

Simples Nacional na Data da Competência

Não Optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ALEXANDRE ALMEIDA DE ANDRADE

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

01.09.01 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Porto Alegre - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

REFERENTE A ESTADIA NO DIA 19/05 COM SAÍDA DIA 22/05

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Porto Alegre - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 330,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 330,00

Alíquota Aplicada

2,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 6,60

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retida

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 330,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 330,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

0,00 %

Estaduais

0,00 %

Municipais

0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Camara Municipal

CACEQUI-RS

Prot.

Data

12.325

Pag.

20.05.26

Assinatura

14.05.26

